



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS

Rua Turmalina, 200 – Centro – 39.645-000 – TELEFAX (33)3738-9002

Home Page: www.jenipapodeminas.mg.gov.br E-MAIL: prefeitura@jenipapodeminas.mg.gov.br

## DECRETO N.º 500 DE 02 DE JULHO DE 2018.

### Dispõe sobre Alteração nas fontes de recursos no exercício financeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Jenipapo de Minas, no uso das atribuições lhe conferidas pelo Art. 84, inciso XIV da LOM – Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na LOA - Lei Orçamentária Municipal n.º 420/2017 de 02 de Outubro 2017,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam Alteradas as seguintes fontes de recursos nas dotações do orçamento do Município de Jenipapo de Minas para o exercício financeiro de 2018:

Dotação	Natureza	Fonte Acréscimo	Fonte Redução	Valor
07.01.03.12.361.0020.2057	33903000	146	145	20.000,00
08.04.01.16.482.0033.2087	33903900	124	100	10.000,00
09.01.04.10.305.0016.2104	31901100	102	155	28.000,00
06.01.03.26.782.0037.3030	44905200	100	190	320.000,00
09.01.02.10.301.0014.3066	44905100	153	123	96.000,00
09.01.02.10.301.0014.3067	44905200	102	123	40.000,00
09.01.03.10.302.0015.3072	44905200	153	123	36.000,00
Total:				550.000,00

**Art. 2º** – Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jenipapo de Minas – MG, 02 de Julho 2018.

**Carlos José de Jesus Sena**  
Prefeito Municipal

CARLOS JOSÉ DE J. SENA  
PREFEITO MUNICIPAL